



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 10ª (Décima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2013 (dois mil e treze) às 19h40min (dezenove horas e quarenta minutos), na sede da Câmara, na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de proceder à leitura na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. **Na sequência, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação, em 2º (Segundo) turno, do Projeto de Lei nº 021/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.". O projeto e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. O parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal opinou por emendar o referido Projeto, cujas emendas seguem transcritas: **EMENDAS MODIFICATIVAS: O "caput" do art. 1º, do projeto de lei, supracitado, passa a ter seguinte redação:** "Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 1950/2012, no valor equivalente a R\$2.976.150,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais), para reforçar as seguintes dotações:". **O "caput" do art. 2º, do projeto de lei, supracitado, passa a ter seguinte redação:** "Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º, da presente lei, no valor equivalente a R\$2.976.150,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais)". Assim, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 021/2013 obteve aprovação plenária, em 2º (Segundo) turno, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Lei nº 021/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões, após ser lido e discutido foi **APROVADO EM 2º (SEGUNDO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 11 (onze) votos, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara. Finalizada a deliberação o senhor Presidente justificou a ausência do senhor vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva na presente reunião. Na ordem, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 11ª (Décima Primeira)



Câmara Municipal de São Gotardo

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apreciação em 3º (Terceiro) turno de discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 21/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.". O senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário